



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE MOBILIDADE URBANA

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei Complementar nº 02/2021.

Ass.: “Extingue a Contribuição de Iluminação Pública – C.I.P., e dá outras providencias”.

I - Relatório

(Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)

1 – O Projeto de Lei Complementar nº 02/2021 é de autoria do Ver. Isac Sorrillo.

2 - Deu entrada na Casa em 05 de janeiro de 2021.

3 - A matéria: “Extingue a Contribuição de Iluminação Pública – C.I.P., e dá outras providencias”.

Voto da Relatoria

(Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)

Parecer favorável.

III - Decisão

(Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)

Parecer favorável, com base no Parecer Jurídico nº 21/2021

s.m.j..

Sala de Reuniões da Comissão, em 22 de junho de 2023.

ELIEL MIRANDA
- Relator Especial -



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=FE04VTX5FCC0609X>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: FE04-VTX5-FCC0-609X



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: FE04-VTX5-FCC0-609X